



PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PROVIC-IT)

EDITAL Nº 003/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – NITT/ PROPESPG/UNIFAP

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT), torna público o presente edital de abertura de inscrições para o Programa Voluntário de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROVIC-IT), conforme Resolução Nº 07, de 25 de junho de 2010 – CONSU/UNIFAP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O edital tem por objetivo apresentar as regras de inscrição de projetos e docentes orientadores, e execução do Programa Voluntário de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROVIC-IT).

1.2. O PROVIC-IT tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

2. REQUISITOS DO ORIENTADOR

2.1. Ser professor efetivo lotado na UNIFAP, com **titulação mínima de mestre**, coordenando ou colaborando em um projeto de pesquisa institucionalizado no Departamento de Pesquisa (DPQ) da UNIFAP e cadastrado no SIGAA como projeto interno. Deve apresentar cronograma de execução ativo até 31 de setembro de 2024, no mínimo.

2.2. Estar adimplente junto ao Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) quanto à execução de pesquisa no âmbito do PIBITI.



2.3. Não estar afastado ou licenciado sob quaisquer de suas formas (recomendação da Controladoria Geral da União – CGU).

2.4. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e participar (como líder ou pesquisador) de um grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, certificado e atualizado pela IES.

3. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

3.1. Indicar no SIGAA o IT voluntário, conforme orientações contidas no Anexo II deste Edital, que deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no plano de trabalho do orientador (anexo I).

3.2. Orientar e acompanhar o IT voluntário nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, além do material para apresentação dos resultados no evento de iniciação científica e nos livros de resumos, em congressos, seminários, publicações, dentre outros.

3.3. Acompanhar a apresentação dos IT voluntários, por ocasião do Evento de Iniciação Científica da UNIFAP, ou indicar um docente do grupo de pesquisa para representá-lo, mediante justificativa circunstanciada, enviada ao NITT com antecedência mínima de 48 horas.

3.4. Incluir os nomes dos IT voluntários nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, nos artigos e capítulos de livros, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de no âmbito do PIBITI.

3.5. Os pedidos de cancelamento ou substituição de IT voluntários deverão ser encaminhados ao NITT em requerimento assinado pelo orientador, apresentando uma justificativa formal. Após o deferimento da justificativa pelo NITT, o orientador poderá indicar outro discente.

3.6. As solicitações realizadas após o quinto dia útil do mês, somente serão implementadas no mês seguinte.

3.7. O descumprimento do especificado no item 3.3, sem justificativa aceita pelo Comitê Institucional do PIBITI da UNIFAP, implicará no impedimento de participação do orientador no processo seletivo do PIBITI e PROVIC-IT no ano subsequente.

3.8. A não apresentação de qualquer relatório pelo IT voluntário implicará no impedimento de participação do orientador no processo seletivo do PIBITI e PROVIC-IT no ano subsequente.



4. DIREITOS, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO IT VOLUNTÁRIO

4.1. Ter direito ao certificado de participação no PROVIC-IT o aluno que entregar o relatório final e apresentar seu trabalho no Evento de Iniciação Científica da UNIFAP.

4.2. Manifestar interesse no projeto de pesquisa do orientador, disponível no SIGAA.

4.3. Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNIFAP com **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6 (seis)**.

4.3.1. Discentes em seu primeiro ano sem o IRA poderão ser indicados, desde que tenham participado da Iniciação Científica Júnior com a devida comprovação.

4.4. Entregar em até 30 dias, após os 6 (seis) meses de vigência do plano de trabalho, o relatório de pesquisa contendo resultados parciais.

4.5. Entregar em até 30 dias, após o término da vigência do plano de trabalho, relatório final de pesquisa.

4.6. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, no Evento de Iniciação Científica da UNIFAP.

4.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, deve haver referência a sua condição de participação do PROVIC-IT da UNIFAP.

4.8. Entregar a frequência de cada mês até o 3º dia útil do mês seguinte.

4.9. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

4.10. Atualizar seu cadastro no SIGAA: telefone, dados bancários, e-mail e endereço residencial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/j51oNVc7RnffdC1n9>) a partir da data indicada no item 8.

5.2. Para realizar a inscrição o candidato a orientador deverá observar as seguintes etapas:

1) Cadastrar o Plano de Trabalho, conforme instruções contidas no Anexo I deste edital.



2) Enviar o **Projeto de Pesquisa** (Anexo I), **Plano de Trabalho** (Anexo I) e o **Currículo Lattes** via **formulário eletrônico** (<https://forms.gle/j51oNVc7RnffdC1n9>) no período de **05/09 a 24/09/2023** até às 23h59min.

Obs.: Caso o pesquisador tenha **participado do processo de seleção do PIBITI** poderá **apenas indicar no formulário seu interesse** em participar do PROVIC-IT.

5.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo candidato a orientador, que concorrerá por meio de um único Plano de Trabalho. No caso de candidatos que participam como colaboradores em projetos de pesquisa, o cadastro do Plano de Trabalho deverá ser realizado pelo coordenador do projeto.

5.4. Na hipótese de o plano de trabalho cadastrado não estar vinculado ao projeto de pesquisa ao qual o candidato é integrante, a inscrição será sumariamente desclassificada.

5.5. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com todos os procedimentos de inscrição contidos nos itens deste edital.

5.6. Na hipótese de realização de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, todas as inscrições serão sumariamente desclassificadas, salvo casos de submissão em nome do coordenador com Planos de Trabalho de professor colaborador indicado no Projeto de Pesquisa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção das propostas consistirá no atendimento aos critérios exigidos nos itens 2 e 5.

6.2. As propostas apresentadas serão avaliadas pelo NITT.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ORIENTADOS

7.1. Os trabalhos orientados serão avaliados no Evento de Iniciação Científica da UNIFAP por consultores convidados pela PROPESPG.

7.2. A avaliação dos trabalhos, por ocasião do Evento de Iniciação Científica, levará em conta o relatório final da pesquisa e a apresentação oral no evento.



8. PRAZOS

Quadro Demonstrativo referente aos prazos:

Período de inscrições	05/09 a 24/09/2023
Divulgação das inscrições homologadas	25/09/2023
Divulgação do resultado final	Até 26/09/2023 (https://www2.unifap.br/nitt/pibiti-editais/).
Declaração de interesse pelo aluno voluntário no SIGAA.	26/09 a 27/09/2023
Indicação do voluntário no SIGAA pelo orientador	26/09 a 01/10/2023
Assinatura do termo de compromisso e sigilo IT voluntário.	02/10 a 06/10/2023

9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO

9.1. Após ser indicado a IT voluntário, pelo orientador no SIGAA, o aluno deverá enviar ao e-mail do NITT (nitt@unifap.br), no prazo previsto no item 8, o **Termo de Compromisso** e o **Termo de Sigilo e Confidencialidade** devidamente preenchidos e assinados.

9.2. Serão considerados entregues os termos após confirmação de recebimento do NITT por e-mail.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O NITT se responsabilizará pelo sigilo e confidencialidade sobre as informações e novidades respectivas às candidaturas deste Edital, conforme o termo de responsabilidade, cujo todos os envolvidos neste processo e/ou respectivos ao NITT são signatários.

10.2. Os casos omissos neste edital e na normatização da UNIFAP serão analisados e decididos pelo Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do PIBITI da UNIFAP, e quando couber, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG).



10.3. As dúvidas que persistirem podem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico nitt@unifap.br.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Felipe Monteiro

Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia
NITT / PROPESPG / UNIFAP
Portaria N° 100 / 2022

Prof.^a Dra. Amanda Alves Fecury

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
PROPESPG / UNIFAP
Portaria N° 1716 / 2018



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI

EDITAL Nº 003/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – NITT/ PROPESPG/UNIFAP

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARACADASTRAR PLANO DE TRABALHO

1. CADASTRO DO PROJETO DE PESQUISA (somente para quem não possui projeto de pesquisa cadastrado no SIGAA)

1.1. Para estar habilitado a participação do edital de seleção em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIFAP o candidato precisa ter um projeto de pesquisa cadastrado no SIGAA como **projeto interno**, com cronograma de execução ativo (*status* do projeto EM EXECUÇÃO) até agosto de 2024, no mínimo.

1.2. Para obter maiores detalhes sobre como efetuar o cadastro de Projetos no SIGAA, consulte o tutorial para **Cadastrar Projeto Interno**, disponível na página eletrônica do Departamento de Pesquisa (<http://www2.unifap.br/dpq/tutoriais-sigaa/>).

1.3. O edital para cadastro de novos projetos de pesquisa estará disponível com o nome “CADASTRO DE NOVOS PROJETOS DE PESQUISA_JUNHO_2023”.

1.4. O registro de atividades de pesquisa na UNIFAP é regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 026/2016 – CONSU (<http://www2.unifap.br/dpq/files/2016/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-26-2016-CONSU.pdf>)

2. CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para realizar esta operação, acesse o SIGAA → Módulos → Portal do Docente → Pesquisa → Planos de Trabalho → Solicitar Cota de Bolsa.

2.2. Selecionar o EDITAL N.º 001/2023 NITT/ PROPESPG/UNIFAP.

2.3. Selecionar o projeto de pesquisa do qual o usuário é coordenador e deseja vincular o plano de trabalho. No caso de candidatos que participam como colaboradores em projetos de pesquisa, o cadastro do Plano de Trabalho deverá ser realizado pelo coordenador do projeto.

2.4. Realizar o preenchimento do formulário de cadastro de plano de trabalho.



2.5. Para obter maiores detalhes sobre como efetuar o cadastro de Plano de Trabalho no SIGAA, consulte o tutorial para Cadastrar Plano de Trabalho, disponível na página eletrônica do Departamento de Pesquisa (<http://www2.unifap.br/dpq/tutoriais-sigaa/>).



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI**

EDITAL Nº 003/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – NITT/ PROPESPG/UNIFAP

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA INDICAR BOLSISTA NO SIGAA

1. COMO INDICAR BOLSISTAS NO SIGAA

1.1. Para realizar esta operação, acessar o **SIGAA** → **Módulos** → **Portal do Docente** → **Pesquisa** → **Planos de Trabalho** → **Indicar/Substituir Bolsista**.

1.2. Indicar um dos alunos que manifestaram interesse no projeto de pesquisa.

1.3. Para obter maiores detalhes sobre como indicar bolsista de iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Científica no SIGAA, consulte o tutorial para **Indicar Bolsista de Iniciação Científica**, disponível na página eletrônica do Departamento de Pesquisa (<http://www2.unifap.br/dpq/tutoriais-sigaa/>).

**ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS QUE DESEJEM MANIFESTAR INTERESSE EM BOLSA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

2. COMO MANIFESTAR INTERESSE NA BOLSA NO SIGAA

2.1. Para realizar esta operação, acesse o **SIGAA** → **Módulos** → **Portal do Discente** → **Bolsas** → **Oportunidades de Bolsa**.

2.2. Selecionar a opção "orientador" e colocar o nome do docente → Selecionar a opção "Buscar".

2.3. Para visualizar o plano clicar no ícone "lupa".

2.4. Para manifestar interesse no plano clicar no ícone "envelope" → Preencher os dados solicitados → Clicar em "inscrever-se".

2.5. Para obter maiores detalhes consulte o tutorial para **Manifestar Interesse em Bolsa de Iniciação Científica – (Para Acadêmicos)**, disponível na página eletrônica do Departamento de Pesquisa (<http://www2.unifap.br/dpq/tutoriais-sigaa/>). Em caso de dúvida enviar e-mail para nitt@unifap.br.